

3º EDITAL

Programa Ford <Enter>

Curso de Programação

Para concessão de 120 (Cento e Vinte) vagas no Programa Ford <Enter>” na Escola SENAI Conde José Vicente de Azevedo – SP, na área da Programação.

A Ford Motor Company Brasil Ltda. Ford Brasil e a Ford Philanthropy tornam pública a abertura de inscrições para o programa Ford <Enter>.

Trata-se de um programa gratuito de capacitação na área de tecnologia desenvolvido e idealizado pela Ford Brasil e pela Ford Philanthropy, em parceria com a **Escola SENAI Conde José Vicente de Azevedo (SENAI Ipiranga - Automobilistica), localizado na Rua Moreira de Godói, 226 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-060**, com o objetivo de abrir novos caminhos profissionais para pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de cursos de programação. Nesse processo, a avaliação diagnostica, estudo socioeconômico e a formação dos alunos na metodologia socioemocional será realizada pela **Rede Cidadã, localizada na Rua Basílio da Gama, 77, República, São Paulo – SP - CEP 01046-020**, aquém das turmas Noturnas onde a formação socioemocional também ocorrerá no SENAI Ipiranga – Automobilistica.

1. CURSO SENAI

O percurso formativo é composto por 3 trilhas de aprendizagem distribuídas conforme disponibilidade por período.

1.1 Trilha 1 (Noturna): Python, Back-End e Front-end: Os alunos aprenderão a projetar a experiência do usuário, estruturar a inteligência dos sistemas e gerenciar bancos de dados, dominando a linguagem mais flexível do mundo para construir sites e aplicativos do absoluto zero.

1.2 Trilha 2 (Noturna): Power BI, Front-end, Python e Back-end: Os alunos aprenderão a construir interfaces interativas no Front-end, estruturar a lógica e os bancos de dados no Back-end com Python e, como diferencial competitivo, o Power BI para transformar grandes volumes de dados em insights e decisões inteligentes.

1.3 Trilha 3 (Matutina e Vespertina): Power BI, Python, Banco de Dados e Programação em IA: Nesta trilha, os alunos começarão transformando dados em decisões estratégicas com o Power BI, avançando para o domínio da lógica de

programação e análise de grandes volumes de informações. A formação também contempla o uso de Inteligência Artificial Generativa para automatizar tarefas e gerar conteúdos inteligentes.

2. BENEFÍCIOS:

2.1 Além do curso de capacitação em programação e áreas correlatas, os(as) alunos(as) receberão treinamento comportamental via metodologia socioemocional da Rede Cidadã e os benefícios abaixo indicados:

Rede Cidadã

- Auxílio nos dias de formação socioemocional (vale-transporte de R\$ 12,00 via bilhete único corporativo + lanche) – Rede Cidadã;
- Formação socioemocional – Rede Cidadã;
- Encaminhamento para vagas voltadas a área da tecnologia – Rede Cidadã;
- Acompanhamento da inserção no mercado de trabalho – Rede Cidadã;

Escola SENAI

- Ajuda de custo de R\$ 22,00 por dia, creditado em conta corrente, 5 dias após a assinatura do termo de recebimento, sob gestão operacional da Escola SENAI;
- Acompanhamento pedagógico – Escola SENAI;
- Mentoria com profissionais da área de tecnologia – Escola SENAI;
- Palestras com empresas parceiras – Escola SENAI;

2.2 Em caso de ausência do(a) aluno(a) na aula, os valores referentes ao vale transporte e vale lanche serão descontados.

3. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar inscrição no Programa o(a) candidato(a) deverá possuir e comprovar:

- **Idade:** Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos no momento da inscrição;
- **Escolaridade:** Ter o Ensino Médio completo ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio; (*É obrigatória a apresentação do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração de frequência, conforme o caso*);
- **Residência:** Ser morador(a) da cidade de São Paulo ou cidades nos arredores que não impacte a logística;

- **Renda:** Ter renda mensal individual de até 1,5 (um salário-mínimo e meio) e, simultaneamente, renda familiar no total de até 4 (quatro) salários-mínimos;
- **Conhecimento prévio:** Não é necessário ter conhecimento prévio em programação. No entanto, os(as) candidatos(as) participarão de uma avaliação diagnóstica, de caráter eliminatório, aplicada pelo SENAI que necessita ser respondida até dia 01/02, composta por uma avaliação “Teste de nívelamento: lógica e matemática”.

4. INSCRIÇÕES:

4.1 Para todos os efeitos, a inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que podem ser divulgadas na página <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>, das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita na página <https://www.ford.com.br/sobre-a-ford/ford-enter>

4.3 A inscrição estará disponível apartir das 06 (seis) horas do dia 19/01/2026 até às 23 horas do dia 01/02/2026.

4.4 Os dados coletados durante o processo seletivo serão regulados pela Política de Privacidade da Ford Brasil. Saiba mais, disponível na página: <https://www.ford.com.br/politica-de-privacidade/#>

4.5 Todas as informações e dados informados pelo(a) candidato(a) deverão ser verídicos sob pena de exclusão no Programa.

4.6 A inscrição é individual e intransferível e não garante a aceitação do(a) candidato(a), uma vez que haverá o processo de avaliação diagnóstica.

O número de vagas desta etapa do Programa é limitado a 120 (cento e vinte), distribuídas da seguinte maneira: 2 (duas) turmas com 20 (vinte) vagas no turno matutino, 2 (duas) turmas com 20 (vinte) vagas no turno vespertino e 2 (duas) turmas com 20 (vinte) vagas no turno noturno. Os critérios de seleção estão descritos no item 5 deste edital.

O(a) candidato(a) que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, mental ou transtorno do espectro autista), transtorno funcional específico (como dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre

outros), ou estiver acometido(a) por doença grave, deverá anexar, obrigatoriamente, laudo médico ou documento emitido por profissional competente da área da saúde que comprove sua condição.

5. SELEÇÃO

5.1 Após a inscrição, a Rede Cidadã entrará em contato por e-mail ou whatsapp para agendar a avaliação diagnóstica, nesse dia será necessário fornecer a documentação comprobatória dos pré-requisitos estabelecidos no item 3.1 deste edital. Atente-se pois, caso haja erro nos dados de contato fornecidos no ato da inscrição, inviabilizará a participação no Programa, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação dos dados fornecidos no momento da inscrição.

5.2 Envio de dados e documentação: O(a) candidato(a) obrigatoriamente deverá apresentar seus dados e documentação comprobatória no ato da Avaliação Diagnóstica, sob pena de exclusão do processo seletivo. A apuração da documentação será realizada pela Rede Cidadã.

Os documentos solicitados serão:

- A.** Documento(s) que comprove(m) a renda individual e familiar mensal e/ou a situação de vulnerabilidade socioeconômica, como: contracheque, carteira de trabalho, comprovante de participação em programas sociais do governo – CAD Único e outros;
- B.** Comprovante de residência atual;
- C.** Comprovante de conclusão ou de matrícula no Ensino Médio, ambos acompanhado do histórico escolar do Ensino Médio;
- D.** Para os(as) candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio, o histórico escolar deverá ser do ano de conclusão de curso e, para os(as) candidatos(as) que ainda estão cursando o Ensino Médio, deverá ser o histórico escolar referente a série atualmente cursada.

5.3 Atividade avaliativa de matemática e raciocínio lógico – Os(as) candidatos(as) participarão de um teste de nivelamento de matemática e raciocínio lógico, disponível na inscrição e nesse Edital, os candidatos terão até o dia 01/02/2026 para responder. Essa etapa tem como objetivo aferir conhecimentos básicos necessários para o aproveitamento do curso. A atividade será feita de forma remota via forms e sua realização será obrigatória

para a continuidade no processo seletivo. Link do Teste de Nivelamento: lógica e matemática:

https://forms.cloud.microsoft/pages/responsepage.aspx?id=3qZIQdENBE2kxXjjdOT21vVEv2vuwoRHqaEDwu_ig8hUMUdOUEtXVUpJOTBZUkQyWDA3RVZNODlaMi4u&route=shorturl

5.4 Entrevista – Os(as) candidatos(as) que cumprirem as etapas anteriores e tiverem os documentos validados/comprovados serão convocados via e-mail, Whatsapp e/ou telefone. Poderá acontecer virtualmente ou presencialmente, esse processo será conduzido pela Rede Cidadã. A avaliação diagnóstica terá caráter subjetivo de priorização. Visando a análise dos requisitos e do histórico escolar dos(as) candidatos(as), será utilizado como critério de ordem de classificação entre os(as) candidatos(as);

5.5 Os(as) candidatos(as) serão selecionados a partir dos seguintes critérios:

- I. No caso de turmas em que o número de candidatos(as) é superior ao número de vagas, as notas de português e matemática do histórico escolar serão consideradas como critério de classificação, respeitando o turno/período selecionado.
- II. No caso de turmas em que o número de candidatos(as) é inferior ao número de vagas, a Escola SENAI poderá oferecer a possibilidade aos candidatos(as) que tenham optado por realizar o Curso em outro turno/período e não tenham se classificado, a possibilidade de se matricular na turma/período em que há vagas disponíveis, considerando sempre as notas de português e matemática do histórico escolar como critério de classificação.

5.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não enviar a documentação comprobatória no prazo estipulado;
- Apresentar documentação adulterada;
- Não realizar à avaliação diagnóstica;
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
- Não apresentar comprovante de endereço para os municípios contemplados no item 3.1 do edital;
- Não atender aos pré-requisitos do Programa.

5.7 A partir das 16h do dia 20/02, serão divulgadas as listas dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a terceira fase do processo de ingresso (item 6).

5.8 Os classificados serão avisados por e-mail ou via whatsapp pela Rede Cidadã até no máximo 2 (dois) dias uteis antes da formação.

6. MATRÍCULA

6.1 Inscrição, Entrevista e Avaliação Diagnóstica – Os(as) candidatos(as) que cumprirem as etapas anteriores e tiverem a documentação validada poderão ser convocados(as), por e-mail e/ou telefone, para a conferencia da documentação e orientação sobre a matricula.

6.2 A avaliação diagnóstica será conduzida pela Rede Cidadã, e incluirá uma entrevista, análise do histórico escolar e verificação dos requisitos. Essa etapa ocorrerá após a aplicação da prova de raciocínio lógico, que será realizada pelo SENAI.

6.3 O teste de nivelamento de lógica e matemática terá caráter classificatório, com o objetivo de analisar os requisitos exigidos e utilizar as notas de Português e Matemática (obtidas a partir do histórico escolar) como critério de ordem de classificação entre os(as) candidatos(as).

6.4 Será INDEFERIDA a matrícula feita fora do prazo ou que descumprir, em todo ou em parte, qualquer um dos itens obrigatórios listados no item 3.1.

6.5 A matrícula dos primeiros classificados de cada período deverá ser realizada exclusivamente no dia de encantamento e orientação, e as vagas que não forem preenchidas por ausência de matrícula pelo(a) candidato(a) selecionado(a) poderão ser preenchidas pelos(as) candidatos(as) suplentes, obedecendo a ordem de classificação. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia estipulado da matrícula será automaticamente desclassificado.

6.6 Início do Curso: ocorrerá nos dias 23/02/2026 e 26/05/2026 para o período matutino, das 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, e vespertino, das 13 (treze) horas às 17 (dezessete) horas, já para o período noturno o curso terá inicio no dia 09/03/2026 das 18 (dezoito) horas às 22 (vinte e duas) horas.

6.7 Dia de Encantamento e orientação, 01 (um) dia útil antes do inicio das formações,

será necessário o comparecimento dos selecionados na Escola SENAI Conde José Vicente de Azevedo, no horário em que o participante está contemplado, para orientações sobre o Ford <Enter>, entrega das documentações para a matrícula e apresentação das equipes.

7. CERTIFICAÇÃO

Os(as) alunos(as) que concluírem o Curso recebem certificação da Rede Cidadã e da Escola SENAI. Para tal, o(a) aluno(a) precisará ter rendimento maior ou igual a 70% (setenta por cento) em cada uma das disciplinas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do Curso.

8. CANCELAMENTO DA VAGA AO CURSO E DEMAIS BENEFÍCIOS

8.1 O(a) candidato(a) PERDERÁ a vaga ao Curso, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- A.** Em caso de apresentação, por parte do(a) candidato(a), de informações, de documentação e/ou de declarações, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa;
- B.** Em caso de o(a) candidato(a) apresentar comportamentos e/ou falas de tom desrespeitoso, preconceituoso, discriminatório (racista, machista, capacitista ou LGBT fóbico) e/ou violento;
- C.** Em caso de o(a) candidato(a) não obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida e a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das disciplinas contidas no Curso.

8.2 Em qualquer dos casos de perda da vaga do Curso previstos neste Edital, o(a) candidata(o) NÃO poderá alegar desconhecimento nem exigir reparação/indenização por quaisquer danos morais, materiais e/ou outros de qualquer espécie por ter a vaga do Curso cancelada.

8.3 Se a Ford Brasil, de acordo com os critérios estabelecidos única e exclusivamente pela organização, concluir que qualquer o(a) Candidato(a) obteve qualquer vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados, o referido Candidato(a), será imediatamente desclassificado(a)s e as medidas disciplinares e legais cabíveis serão adotadas.

9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 Serão oferecidas turmas nos seguintes dias e horários, com limite vagas por turno:

- **Turmas matutinas:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h (40 vagas);
- **Turma vespertina:** de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h (40 vagas).
- **Turma noturna:** de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h (40 vagas).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As dúvidas ou divergências não previstas neste Edital serão julgadas e decididas em comum acordo entre a Rede Cidadã, Escola SENAI e Ford Brasil.

10.2 Nenhuma das disposições deste Edital gerará qualquer direito ou expectativa de direito líquido de ordem material e/ou intelectual a qualquer Candidato(a).

São Paulo-SP, 15 de Janeiro de 2026.